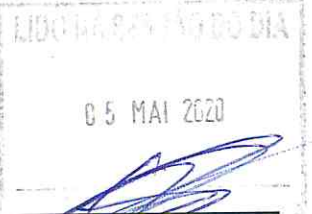




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



[Assinatura]

947/20

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)	
VAI AO EXPEDIENTE	
Nº	947/20
Em	05/05/2020
<i>[Assinatura]</i> Secretário	

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

REQUER, nos termos do artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Senhora Elma Oliveira Melo, ocorrido no dia 29 de abril de 2020, em Vilhena/RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art.173 e 181, § 2º do Regimento Interno, requer, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Senhora Elma Oliveira Melo, ocorrido no dia 29 de abril de 2020, em Vilhena/RO, aos 70 anos de idade.

Em tempo, vale ressaltar que a Sra. Elma Oliveira foi a primeira mulher a ser designada para exercer o cargo de direção de uma unidade prisional em Rondônia, evidenciando sua garra e coragem ao desempenhar suas atribuições profissionais.

Deste modo, é justo o registro do Voto de Pesar e condolência à família e amigos em vista do falecimento desta excelente profissional e colaboradora do Estado de Rondônia.

Assim, externamos nossos sentimentos, neste momento de profunda tristeza e dor e requeiro o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 29 de abril de 2020.

[Assinatura]
Anderson Pereira
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art.146, IX c/c Art. 172 do Regimento Interno, requer, apresentação de Voto de Pesar aos familiares da Senhora Elma Oliveira Melo, Policial Penal, falecida no dia 29 de abril de 2020, em Vilhena/RO.

A Senhora Elma Oliveira Melo, natural do Município de Santo Anastácio – SP, foi durante sua vida uma pessoa amorosa, dedicada, generosa e muito querida pelos seus familiares e amigos. Ingressou no Sistema Prisional do Estado de Rondônia em 12 de março de 1991 e foi a primeira mulher a assumir a diretoria do Presídio de Vilhena, sendo este cargo um motivo de imensa honra para a mesma.

Insta ressaltar que sua trajetória profissional sempre foi marcada por muito trabalho e responsabilidade, a Senhora Elma Oliveira Melo, também foi diretora da Casa do Albergado de Vilhena, trabalhou no Fórum Desembargador Leal Fagundes a convite do juiz corregedor, e, posteriormente, prestou seus valiosos serviços, entre os anos de 2012 e 2016, no Centro de Ressocialização Cone Sul, quando foi diagnosticada com câncer em seu pulmão direito.

Ademais, deve-se destacar que mesmo com sua saúde fragilizada e travando uma batalha contra o câncer, a Senhora Elma Maria somou forças e continuou prestando seus serviços em prol da Segurança Pública do Estado de Rondônia na Casa



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

de Detenção de Vilhena. Porém, infelizmente, em virtude do câncer no pulmão que lhe acometia, a mesma veio a falecer no dia 29 de abril de 2020 no Município de Vilhena – RO aos 70 anos de idade.

Diante disto, externamos nossos sentimentos aos familiares e amigos, neste momento de profunda tristeza e dor.

Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 29 de abril de 2020.

Anderson Pereira
Deputado Estadual – PROS